

## Dúvidas Edital Doce - 3ª Edição – 14/06/2023

- 1. É como se o atingido fizesse um projeto de curso, para ver qual deles será escolhido ou é uma outra coisa? Gostaria de fazer um, mas não sei como, como gosto de pesca do rio não está apto para a pesca. Gostaria muito de aprender a criação de peixes em tanques, poderia ter um curso de piscicultura de peixe em tanques.**

O Edital Doce é um instrumento de democratização do acesso aos recursos da compensação e reparação, apoiando projetos selecionados através de recurso financeiro. Para participar, você deve inscrever alguma proposta nas áreas de cultura, turismo, esporte e lazer, a ser realizada em algum dos municípios impactados. De fato, criação de peixes não se enquadra em nenhum dos eixos temáticos deste Edital.

- 2. O projeto pode incluir mais de um foco do edital como: Turismo e Cultura?**

Sim, pode. Porém, ao realizar a inscrição da proposta, você deve assinalar apenas um eixo temático.

- 3. Qual valor pode ser utilizado para pagamento de pessoal?**

Não há um valor limite, desde que, esteja de acordo com os valores praticados no mercado.

- 4. É permitido aquisição de equipamento de escritório para gestão do projeto e veículo para realizar mobilização das comunidades?**

Sim, é permitido. Desde que, os equipamentos sejam essenciais para a execução do projeto proposto. Já a aquisição de veículos, é permitido apenas na modalidade 2.

**5. Pode ser incluído reforma de área para administração e encontro atividades culturais?**

Conforme descrito nas minutas das Modalidades 1 e 2, não serão aceitos projetos que visem reforma de imóveis.

**6. Qual documento precisa ser feito para a liberação da área a ser utilizada no projeto?**

Para projetos realizados em escolas, centro culturais e demais espaços que não sejam do proponente, deve ser apresentado documento que autorize a utilização do espaço, podendo ser ofício, declaração, entre outros documentos devidamente assinados.

**7. Consta no item 6.6 "d" que produção e montagem de espetáculos, exposições, shows musicais, residências artísticas e eventos culturais enquadram-se na área CULTURA; e no item 6.8 "e" que projetos de produção associada ao turismo (artesanato, gastronomia, inserção de comunidades tradicionais na produção turística na área de TURISMO.**

**Embora esteja expresso no edital que a produção de shows musicais se enquadram na área da Cultura, há várias questões relativas ao Turismo que se aplicam ao projeto. Ocorre que, no questionário do portal Prosas os eixos divergem relativamente do edital, e, com isso, pergunta-se:**

**Considerando que não é possível assinalar duas áreas de atuação, um evento que envolva música, artesanato e gastronomia deve seguir qual delas, Cultura ou Turismo?**

A proposta pode contemplar mais de um eixo, como neste caso. Porém, ao realizar a inscrição da proposta, você deve assinalar apenas um eixo temático.

- 8. Vocês também têm inscrições abertas para mentores ou apenas para mentorados? Gostaria de ter essa experiência como facilitador dessas pessoas/empresas, é possível ainda entrar no programa?**

A contratação de colaboradores que atuarão nos projetos, é de responsabilidade dos proponentes.

- 9. Li no edital que posso inscrever em 3 projetos, porém somente dois podem ser contemplados certo? Minha dúvida e se posso participar de outros projetos com colegas irei trabalhar como coordenadora ou realizar palestras e oficinas serei prestadora de serviço deles. Mesmo também estando inscrita no edital?**

Podem ser submetidas até três propostas por modalidade, sendo que, apenas dois projetos podem ser aprovados. Quanto a prestar serviço para outros projetos, não há impedimento algum.

- 10. Vimos no edital que vocês abriram o edital somente para as cidades de MG, mas, nós temos o projeto de Promoção do turismo Comunitário e desenvolvimento econômico comunitário aqui em Salvador/BA, no Bairro do Uruguai. Gostaríamos de saber, se vocês apoiam o projeto aqui na Bahia?**

O presente Edital tem como objetivo selecionar e apoiar, com recurso financeiro da Fundação Renova, projetos inéditos ou iniciativas já existentes apresentadas por pessoas físicas, microempreendedores, coletivos e grupos informais, organizações sem fins lucrativos e empresas atuantes nas áreas da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer nos municípios previstos no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) que delimita a atuação das ações de compensação e reparação, apenas para os municípios que integram a área impactada pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG).